

PORTARIA Nº 149/2023

**DESIGNA FISCAL DO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS – APARTAMENTOS
401, 402 e 602.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º Designar o servidor público municipal **VINICIUS DE JESUS ARRUDA**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente Administrativo, Símbolo PC-TA2, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Locação de Imóveis destinado ao funcionamento do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES (Apartamentos 401, 402 e 602), celebrado com a Sra. **DÉBORA SIMONATO SOARES CARARI**, conforme processo de nº 51911/2023, contrato de nº 020/2023, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Único - Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, o servidor **Leonardo de Almeida Alves**.

Art. 2º As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

I - Acompanhar, fiscalizar, atestar e zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;

II - Verificar se os preços estão de acordo com o pactuado;

III - Indicar eventuais glosas;

IV - Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;

V - Dar ciência a Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;

VI – Verificar regularidade fiscal do contratado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 24 de agosto de 2023.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo